

DECRETO Nº 5189/85  
de 11 de setembro de 1985

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Doutor RODOLFO LIMA MARTENSEN.

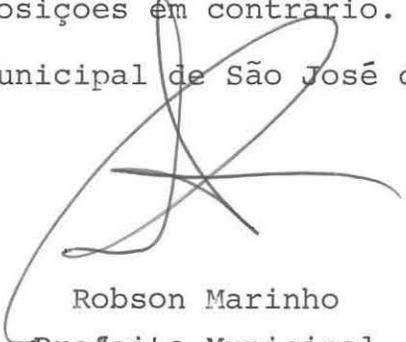
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Doutor RODOLFO LIMA MARTENSEN, que no próximo dia 12 do corrente nos honrará com sua ilustre visita, oportunidade em que proferirá palestra na abertura de Curso Básico de Marketing a Nível Gerencial, cujo tema versará sobre "O papel preponderante da mulher no Marketing de todos os tempos".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de setembro de 1985.



Robson Marinho

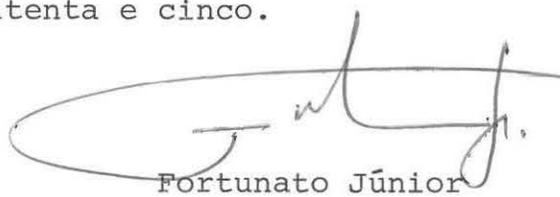
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos